



### Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato GEVEN/MT Nº 9912293139/2012  
Processo nº 2012.03.025 COMPRAS.

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO (Contratada). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços postais. Valor total do contrato: R\$ 11.762,64 (Onze Mil setecentos e sessenta e dois Reais e sessenta e quatro Centavos). Vigência: 18/09/2013. Nota de Empenho nº 320 ; Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações; Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pelo Contratado, EDUARDO RAMOS BARBOSA ME, representado pelo Senhor Eduardo Ramos Barbosa.

Processo nº 2012.03.021 COMPRAS.

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA (Contratada). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de salão de eventos para Reuniões Plenárias do CAU/MT. Valor total do contrato: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais). Vigência: 15 de Dezembro de 2012. Nota de Empenho nº 168. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Locação de Bens Imóveis. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pelo Contratado, LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA, representado pelo Sr. Leopoldo Mário Nigro Filho.

Processo nº 2012.03.028 COMPRAS.

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa ESCRITORIO CONTABIL RP LTDA (Contratada). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria Contábil. Valor total do contrato: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Vigência: 01/08/2012. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço Assessoria Consultoria. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pela Contratada, Escritório Contabil RP LTDA, representada pela Senhora Aparecida Silvia Rossini.

Processo nº 2012.04.002 COMPRAS.

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa SIGA-SEGURANÇA INTEGRADA E GESTÃO AMBIENTAL (Contratada). Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em exames ocupacionais (admissional, periódico, demissional, mudança de função e retorno ao trabalho). Valor total do contrato: O preço dos serviços prestados pela Contratada é o valor resultante da demanda de exames clínicos. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pelo Contratado, SIGA - SEGURANÇA INTEGRADA E GESTÃO AMBIENTAL, representado pela Sr. Cristine Catarina Machado. Testemunhas: Eliane Heloisa Nunes e Gladys Biancardini.

Processo nº 2012.04.003 - COMPRAS

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso (Contratante) e a Empresa ALL CLEAN PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME (Contratada). Objeto: Fornecimento de serviços de terceirização de mão de obra para limpeza e conservação de ambiente, com fornecimento dos produtos de limpeza, higienização e copa. Valor total do contrato: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Nota de Empenho nº 253. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.021 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional. Vigência 05 (cinco) meses após o recebimento definitivo do objeto, contados de sua assinatura. Legislação: Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pela Contratada, ALL CLEAN PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, representada pela sócia, Senhora Hellen Cristina de Arruda.

Processo nº 2012.04.009 COMPRAS

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa RH ADVOGADOS ASSOCIADOS (Contratada). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços advocatícios (Assessoria Jurídica). Valor total do contrato: R\$ 22.392,00 (vinte e dois mil e trezentos e noventa e dois reais). Vigência: 31 de Outubro de 2012. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviços de Assessoria e Consultoria. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pelo Contratado, RH ADVOGADOS ASSOCIADOS, representado pelos Senhores Ruy Nogueira Barbosa e Humberto Marques da Silva. Testemunhas: Eliane Heloisa Nunes e Sergio Santos.

Processo nº 2012.07.003 COMPRAS

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa EDUARDO RAMOS BARBOSA ME (Contratada). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de vagas de estacionamento de veículos. Valor total do contrato: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais). Vigência: 31 de Dezembro de 2012. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Locação de Bens Imóveis. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pelo Contratado, EDUARDO RAMOS BARBOSA ME, representado pelo Senhor Eduardo Ramos Barbosa.

Processo nº 2012.08.003 ADM

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa Claro S.A (Contratada). Objeto: Serviços de Telefonia Móvel - Valor total do contrato: R\$ 11.762,64 (Onze Mil setecentos e sessenta e dois Reais e sessenta e quatro Centavos). Vigência: 18/09/2013. Nota de Empenho nº 320 ; Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações; Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pela Contratada Claro S.A, representado pelo Senhor Alexandre de Melo Silva.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2012

Processo: 2012.04.009-Compras. Dispensa-Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso. Contratado: RH ADVOGADOS ASSOCIADOS-CNPJ: 15.316.840/0001-35. Objeto: Prorrogação Financeira Contratual por mais 30(trinta) dias o valor contratado de R\$3.732,00 de acordo com o que dispõe a Cláusula Quinta do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/11/2012.

#### CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

##### AVISO RESULTADO DE ELEIÇÃO Triênio 2013/2015

Declara os Economistas eleitos Conselheiros Federais do Conselho Federal de Economia na Assembleia Geral de Delegados Eleitores, realizada no dia trinta de novembro de 2012, para renovação do Primeiro Terço - Triênio 2013/2015, constante de seis Conselheiros Titulares e seis Suplentes.

Faz saber aos interessados que, de acordo com as atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, alterada pela Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e regulamentada pelo Decreto nº 21.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno (Resolução nº 1.832/2010 e suas alterações); considerando o disposto no artigo 4º e parágrafos da Lei nº 6.537/1978; considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Federal de Economia, bem como o que determina os procedimentos eleitorais do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Economia, aprovados pela Resolução nº 1.865/2011; de acordo com o Edital de convocação do dia 8 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 217, de 9 de novembro de 2012, Seção 3, Página 242, referente à Assembleia Geral de Delegados Eleitores de 2012, com a presença dos economistas Delegados Eleitores dos Conselhos Regionais de Economia dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Bahia, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais, Distrito Federal, Alagoas, Amazonas, Mato Grosso, Goiás, Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul, Sergipe, Paraíba, Piauí, Rondônia, Tocantins e Roraima, foram declarados eleitos para o preenchimento de vagas de Conselheiro Federal Eficivo do primeiro terço, período de 2013 a 2015, os Economistas: Erivaldo Lopes do Vale (AM), Fernando de Aquino Fonseca Neto (PE), Paulo Dantas da Costa (BA), José Luiz Amaral Machado (RS), Francisco Assunção e Silva (CE), Sebastião Demuner (ES). Outrossim, no mesmo escrutínio, foram declarados eleitos neste ato como Conselheiros Suplentes os Economistas: Edson Nogueira Fernandes Júnior (AM), Fábio José Ferreira da Silva (PE), José Emilio Zamboni da Silva (ES), Vicente Ferrer Augusto Gonçalves (CE), Dilma Ribeiro de Sousa Pinheiro (MA) e Ailton Soares Costa (RN). Publique-se.

Brasília-DF, 29 de novembro de 2012.  
ERMES TADEU ZAPNELINI  
Presidente

#### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2012 - UASG 925175

Processo CF-1210/2012 - Objeto: Aquisição de cessão de direito de uso de licenças de softwares em forma definitiva, de uso de software para estações de trabalho com suporte e manutenção, conforme as especificações contidas neste Edital e seus anexos. Tipo: menor preço global. Edital: 03/12/2012 no Sítio www.comprasnet.gov.br. Recebimento das Propostas: até 13/12/2012, às 10 horas, no sítio www.comprasnet.gov.br. Informações pelos telefones (61) 2105-3830 e pelo fax (61) 2105-3848.

LUCIANA MOTA  
Proceioira